



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **939**, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: **22/05/26**

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a instalação de mesas de tênis de mesa confeccionadas em concreto nas praças públicas do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LAURI DA SILVA

Data: 21/05/2026 14:53:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo fomentar a prática esportiva, o lazer e a socialização dos cidadãos cascavelenses por meio da instalação de mesas de tênis de mesa feitas de concreto nas praças públicas do Município.

O esporte e o lazer são direitos sociais constitucionalmente garantidos e fundamentais para a promoção da saúde física e mental, além de atuarem diretamente na prevenção de vulnerabilidades sociais, ocupando de forma positiva o tempo livre de crianças, jovens e adultos.

A escolha por estruturas de concreto (alvenaria) justifica-se pela sua alta durabilidade, resistência às ações climáticas e ao desgaste natural do uso público, além de demandarem baixíssimo custo de manutenção para o Poder Público, configurando-se em um excelente investimento custo-benefício para o mobiliário urbano.

Diante do exposto, e convictos de que a medida trará mais vida, saúde e convivência comunitária às nossas praças, contamos com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

